

VEM PARA O CORRE CRIATIVO!

EDITAL FA.VELA 001/2024

O nosso programa que apoia jovens na criação e gestão de negócios chega em sua sétima edição com o tema Economia Criativa!

A provocação é para que as juventudes empreendedoras ampliem sua visão para as constantes inovações da área e estejam preparadas para se anteciparem às constantes evoluções da chamada economia criativa. 😊

Bora viver esse corre com a gente?

Se você é uma pessoa empreendedora, se vira bem em ambientes digitais e lidera um negócio no ramo da economia criativa, essa oportunidade é para você!

O Corre Criativo oferece mentorias, oficinas, aulas e diversas outras atividades para empoderar jovens a desenvolver e consolidar os seus empreendimentos. Olha só alguns dos conteúdos que serão abordados:

- Produção audiovisual para redes sociais e internet;
- Expressão textual e escrita criativa;
- Marketing digital e produção de conteúdo de impacto;
- Desenvolvimento de habilidades empreendedoras;
- Gestão de Branding e estratégias de marketing;
- Produção e gestão de eventos culturais;
- Elaboração de projetos culturais e suas fontes de financiamento;
- Educação financeira e ferramentas de gestão de recursos;
- Design e prototipação de ideias na prática.

É uma edição temática e híbrida (online e com algumas atividades presenciais) de um dos programas mais queridos do FA.VELA – o Corre Criativo – que nos últimos anos impulsionou mais de 150 negócios de jovens empreendedores deste Brasil. É sucesso que fala, né?

Nesta edição serão disponibilizadas **25 vagas** para juventudes de Belo Horizonte e Região Metropolitana (MG), com o objetivo de fortalecer a economia do nosso quintal 😊



Patrocínio:

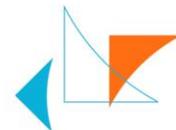


Realização:



MINISTÉRIO DA
CULTURA





COMO SERÁ A JORNADA?

- Entre **19 de março a 14 de junho de 2024**;
- Teremos encontros formativos em grupo **2 vezes por semana**, nas **terças e quintas das 19h às 21h**, sendo a sua maioria no formato online e com algumas atividades presenciais;
- Mentorias online personalizadas com especialistas que serão programadas para segundas e quartas-feiras, em horários a combinar.

Você sabe o que é a Economia Criativa? Então se liga:

A economia Criativa é a economia gerada a partir das indústrias criativas que estão relacionadas diretamente à criatividade e inovação. As atividades que fazem parte da economia criativa têm como principal recurso a criação e o que se destaca como um diferencial, é que todas elas produzem o que chamamos de propriedade intelectual. Dentre essas atividades estão, música, cinema, moda, turismo e muito mais. Legal né?!

E AS TRETAS DA VIDA, COMO FICAM ENQUANTO EU PARTICIPO DA JORNADA?

Todas as pessoas selecionadas poderão acessar ao acompanhamento psicossocial durante a jornada: **é um apoio socioemocional na faixa**, porque a gente precisa! Como nem só de saúde mental vive o corpo, serão oferecidas **bolsas mensais de R\$ 600,00** durante 03 meses de atividades formativas, mediante frequência mínima de 75%, para as juventudes participantes do Corre. Tudo, né?!

PARA QUEM BRILHAR NA PRIMEIRA FASE, SE LIGA QUE TEREMOS INCUBAÇÃO!

O QUE É ISSO?

Ao final da jornada, 05 jovens terão a possibilidade de impulsionar ainda mais o seu corre com acesso a recursos diversos: empurrãozinho financeiro, consultorias personalizadas, mentorias e serviços complementares, no segundo semestre de 2024.

Mais detalhes, a gente conta durante o rolê!

SE LIGA NO QUE É PRECISO PARA SE CANDIDATAR:

- Ter entre 18 e 35 anos completos até a data final de inscrição;
- Acessar a internet e dispositivo eletrônico (celular, tablet ou computador) para participar das atividades;
- Estar disponível para participar das formações, encontros formativos e mentorias.



Patrocínio:

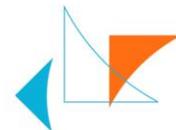


Realização:



MINISTÉRIO DA
CULTURA





COMO SERÁ A SELEÇÃO?

Seguiremos o cronograma e etapas descritas abaixo:

Inscrições	Por meio do formulário disponível neste link: Clicar Aqui	06 de fevereiro a 21 de fevereiro de 2024 (até às 18h)
Entrevistas	Por videochamada, com as pessoas pré-selecionadas, para conhecer melhor a iniciativa e trajetória.	22 de fevereiro a 01 de março de 2024
Resultado	Divulgação nos e-mails e contatos informados nas inscrições.	05 de março de 2024
Matrícula	Convocação por e-mail, para confirmar a participação. Será solicitado o envio de: <ul style="list-style-type: none">• Identidade (RG, CNH ou Carteira de Trabalho);• Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);• Comprovante de residência: pode ser conta de água, luz, telefone, cartão de crédito, contrato de aluguel, declarações da pessoa proprietária/locatária do imóvel, guia de IPTU ou IPVA, extrato de FGTS.• Dados bancários e/ou PIX em nome da pessoa participante.	05 a 12 de março de 2024

VÍDEO DE INSCRIÇÃO

Para auxiliar na seleção dos 25 candidatos, deverá ser enviado um vídeo de apresentação, respondendo às perguntas abaixo e se atentando para as orientações técnicas:

Orientação: horizontal

Tempo de duração: até 1 minuto e 30 segundos.

Atenção especial à qualidade de áudio e iluminação.

- Nome do empreendimento
- Território de atuação
- Público atendido pelo empreendimento/negócio
- O empreendimento é sua principal fonte de renda?
- Já participou de alguma formação empreendedora?



Patrocínio:

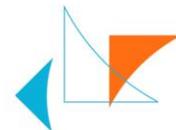


Realização:



MINISTÉRIO DA
CULTURA





VALE DESTACAR QUE:

- A nossa comunicação será pelo e-mail informado no ato de inscrição. Então, atenção à caixa de entrada e spam neste período, ok? Depois não vale chorar!
- Não recebemos inscrições por e-mail, telefone ou qualquer outro canal de comunicação que não seja o Formulário de Inscrição.
- A análise considera a viabilidade das iniciativas lideradas pelas juventudes inscritas, o potencial de impacto positivo gerado pelo negócio e o enquadramento à temática do Corre Criativo da Economia Criativa.
- Priorizaremos a seleção de pessoas historicamente vulnerabilizadas, negras, mulheres, LGBTQIAPN+ e com deficiência.
- Não serão analisadas inscrições que não cumpram os requisitos previstos neste Edital e não caberá recurso à decisão pela equipe do FA.VELA.



Patrocínio:

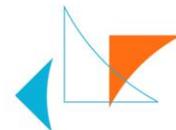


Realização:



MINISTÉRIO DA
CULTURA





DOS DADOS PESSOAIS

O FA.VELA observará o disposto na Lei 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e os dados pessoais coletados serão tratados com base no art. 7º, V e art. 11, I da referida Lei. Os dados coletados (nome, data de nascimento, CPF, RG, endereço, e-mail, telefone, origem racial, orientação sexual, se possui ou não deficiência e qual, escolaridade, renda mensal, ocupação atual e se recebe ou não benefício assistencial do Governo) serão utilizados para a seleção de propostas para fins do presente Edital, bem como para execução de contrato, caso a pessoa participante seja selecionada. A participação da pessoa proponente configura solicitação para tratamento de seus dados para os fins aqui indicados. Finalizada a seleção de propostas, os dados pessoais coletados de proponentes não selecionados serão permanentemente excluídos, nos termos do art. 15, I, da Lei 13.709/18.

DO USO DE IMAGEM

As pessoas selecionadas para participar do Corre da Economia Criativa estão cientes que poderão ter seus nomes e imagens divulgados no site e nas redes sociais do FA.VELA, por isso cedem em caráter definitivo, perpétuo e irrevogável nos termos dos artigos 5º, XXVIII, "a" da Constituição da República e 20 do Código Civil, todos os direitos de imagem e voz sobre as participações resultantes das atividades executadas em função do presente Edital.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este edital deverá ser lido integralmente pelas pessoas participantes, não sendo aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos após a apresentação das inscrições. A participação no processo implica integral aceitação a todos os termos do Edital.

O FA.VELA poderá promover diligência para esclarecer ou complementar o processo deste Edital e a análise das inscrições. É também permitido ao FA.VELA realizar acréscimos ou supressões ao objeto deste Edital.

As pessoas eventualmente selecionadas para participar do Corre da Economia Criativa deverão celebrar contrato de concessão de bolsa por escrito com o FA.VELA, contemplando todas as condições previstas no presente Edital e no qual se comprometerão a frequentar as atividades do Corre Criativo e atender frequência mínima estipulada no contrato. As pessoas inscritas ainda se comprometem a assegurar todas as condições do presente Edital enquanto durar o contrato.

O FA.VELA é uma entidade privada, não integrante da Administração Pública, e se reserva o direito de não selecionar nenhum(a) empreendedor(a) para fazer parte do Corre Criativo da Economia Criativa.

O presente Edital não constitui licitação nem concurso público.

Qualquer dúvida e informação sobre o Edital poderá ser obtida pelo e-mail correcriativo@favela.org.br, até a data de 21/02/2024 às 18h.

SIMBORA MEU POVO, QUE O CORRE TÁ SÓ COMEÇANDO! \0/



Patrocínio:



Realização:



MINISTÉRIO DA
CULTURA

